

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 042/2024**

**Análise do Projeto de Lei nº 023/2024 do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a realizar ajuda mútua aos Municípios em que forem declaradas situação de emergência ou estado de calamidade pública, seja a nível Federal, Estadual ou Municipal, através da cessão de máquinas, veículos, equipamentos e/ou pessoal, bem como, receber de igual forma, nas condições que estabelece e dá providencias”.**

### **I- Introdução**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 023/2024 do Poder Executivo Municipal.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

### **II - Análise**

O presente projeto de lei visa auxiliar seja a nível Federal, Estadual ou Municipal, em casos de emergência ou calamidade pública.

### **III – Conclusão**

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 13 de maio de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Antonio Daneli  
Presidente

Rafael Bedendo  
Membro

Eduardo Langaro  
Membro